

CÂMARA MUNICIPAL DE B. SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 48/82

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

*Sancionado
10/10/82
F. Ely*

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar na quantia de C\$.....
7.236.000,00 (sete milhões duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias seguintes:-

010-GABINETE DO PREFEITO

100-Gabinete do Prefeito

010.100.0307020.2	- Dir. sup. e Assess.		
Ficha - 04 - 3130	- Serviços T. e Encargos.....C\$...	80.000,00	
	110 - <u>Secretaria Administrativa</u>		
010.110.0307021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha-10 - 3120	- Mat. Consumo.....C\$...	80.000,00	
Ficha-11 - 3120	- Serv. Terc. e Encargos.....C\$...	240.000,00	
	120 - <u>Assessoria Jurídica</u>		
010.120.0204014.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 16 3111	- PESSOAL CIVIL.....C\$...	7.000,00	
	020 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	200 - <u>Gabinete do Diretor</u>		
020.200.0307021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 25-3111	- Pessoal Civil..... C\$...	95.000,00	
	2111 - <u>Seção de Pessoal</u>		
020.211.0307021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha - 29 3111	- PESSOAL CIVIL..... C\$...	416.000,00	
020.211.1581492.2	- Inat. e Pensionistas		
Ficha 34 3252	- PENSIONISTAS..... C\$...	296.000,00	
020.211.1581492.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 35 3253	- Sal. Família..... C\$...	n 9.000,00	
	213 - <u>Seção de Compras, Alm. e patr.</u>		
020.213.0307021.2	- Manut. de Atividades		
ficha 41 3111	- PESSOAL CIVIL..... C\$...	67.000,00	
	214 - <u>Seção de Serv. Ger. e Zeladoria</u>		
020.214.0307021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 47 3130	- Serv. T. e Encargos..... C\$...	440.000,00	
020.214.0607021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 55 3111	- PESSOAL CIVIL..... C\$...	4.000,00	
	030 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		

CONTINUA.....

CÂMARA MUNICIPAL DE B. SÃO FRANCISCO

ESPÍRITO SANTO

Continuação da lei nº. 48/82.

	300 - <u>Gabinete do Diretor</u>		
030.300.0308021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 59	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	50.000,00
Ficha 60	3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	C\$...	20.000,00
Ficha 61	3130 - Serv. T. e Encargos.....	C\$...	20.000,00
030.300.0308033.2	- Amort. de Encargos e Finanças		
Ficha 62	3261 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	C\$.	400.000,00
	310 - <u>Divisão de Contabilidade de ^{Contabilidade de} Controle</u>		
030.310.0308032.2	- Manut. de Atividade		
Ficha 69	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	60.000,00
Ficha 70	3120 - MAT. CONSUMO.....	C\$...	30.000,00
Ficha 71	3130 - SERV. T. e ENCARGOS.....	C\$...	20.000,00
	311 - <u>Seção de Contabilização</u>		
030.311.0308032.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 73	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	13.000,00
	321 - <u>Seção de Cadastro</u>		
030.321.0308042.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 87	3130 - Serv. T. e Encargos.....	C\$...	40.000,00
	330 - <u>Tesouraria Geral</u>		
030.330.0308030.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 101	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	47.000,00
	040 - Depart. Obr. V. Serv. Urbanos		
	400 - <u>Gabinete do Diretor.....</u>		
040.400.0307021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 105	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	30.000,00
Ficha 107	3130 - Serv. Terc. e Encargos.....	C\$...	20.000,00
	411 - <u>Sec. de Fisc. de Obr. Post. Munic..</u>		
040.411.1376448.2	- Manut. de Fábrica de Manilhas		
Ficha 129	3120 - Mat. de Consumo.....	C\$...	40.000,00
	420 - <u>Divisão de Transporte</u>		
040.420.1607021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 135	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	200.000,00
Ficha 136	3120 - Mat. de Consumo.....	C\$...	300.000,00
	421 - <u>Seção de Rodovias Municipais</u>		
040.421.1688534.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 138	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	2.950.000,00
Ficha 139	3120 - Mat. de Consumo.....	C\$...	130.000,00
	050 - <u>DEPART. DE SERV. MUNIC.</u>		
	511 - <u>Seção de Limpeza Pública</u>		
050.511.1060325.2	- Manutenção de Atividades		
Ficha 146	3111 - PESSOAL CIVIL.....	C\$...	105.000,00
Ficha 148	3130 - SERV. T. ENCARGOS.....	C\$...	55.000,00
	514 - <u>Seção de Parques e Jardins</u>		

Continua.....

CONTAS DE DESPESAS - 1970

030.010.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 100	3130	- Tribunal de Contas do Estado	00...	30.000,00
	315	- <u>Despesa de Funcionamento</u>		
030.010.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 104	3130	- Trib. de Contas do Estado	00...	30.000,00
	330	- Depart. de Contas e Ass. Social		
	311	- <u>Despesa de Pessoal</u>		
030.020.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 100	3111	- Tribunal Civil	00...	100.000,00
	330	- Assessoria, Serv. e Outros		
	310	- <u>Despesa de Materiais</u>		
030.030.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 101	3130	- Trib. de Contas do Estado	00...	30.000,00
	311	- <u>Despesa de Pessoal</u>		
030.040.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 104	3111	- Tribunal Civil	00...	100.000,00
Conta 110	3130	- Trib. de Contas do Estado	00...	30.000,00
030.050.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 100	3130	- Trib. de Contas do Estado	00...	30.000,00
	315	- <u>Despesa de Materiais</u>		
030.060.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 101	3111	- Tribunal Civil	00...	100.000,00
<u>Subtotal</u>				
Art. 24 - Se houverem para o exercício de despesas com o valor de, pelo menos, dez mil reais, serão:				
I - Despesa de Execução				
II - Despesa de Administração				
- Despesa de Pessoal				
- Despesa de Materiais				
- Despesa de Funcionamento				
030.100.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 01	3111	- Tribunal Civil	00...	20.000,00
030.100.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 07	3134	- Trib. de Contas do Estado	00...	100.000,00
	110	- <u>Despesa de Materiais</u>		
030.110.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 09	3111	- Tribunal Civil	00...	100.000,00
	110	- <u>Despesa de Materiais</u>		
030.120.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 10	3130	- Trib. de Contas do Estado	00...	30.000,00
	330	- Departamento de Administração		
	311	- <u>Despesa de Pessoal</u>		
030.130.00000000.2	-	Contab. de Atividades		
Conta 30	3110	- Justiça Federal	00...	200.000,00
	311	- <u>Despesa de Pessoal</u>		

RESUMO GERAL DA PLANILHA 10/02

030.212.0307021.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 37	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	01...	16.000,00
	213	<u>Seção Ala. Administrativo</u>		
030.213.0307021.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 43	3130	Serv. d. e Encargos.....	02...	16.000,00
	214	<u>Seção Serv. d. e Adm. Geral</u>		
030.214.0307021.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 47	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	04...	30.000,00
030.214.0413021.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 49	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	02...	30.000,00
	030	DEPARTAMENTO DE FISCALIAZ		
	300	<u>Sabedoria do Diretor</u>		
030.300.0300033.2	-	Mant. de Mo. e Encargos		
Ficha 60	4554	CURS. SUPLENTE.....	07...	16.000,00
3111	3111	<u>Seção de Recursos</u>		
030.311.0300032.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 77	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	02...	30.000,00
	300	<u>Divisão de Recursos</u>		
030.311.0300033.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 81	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	02...	17.000,00
	321	<u>Seção de Cadastro</u>		
030.311.0300042.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 87	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	04...	37.000,00
322	322	<u>Seção de Serv. Ativa</u>		
030.311.0300042.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 94	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	07...	16.000,00
	323	<u>Seção de Recaudação</u>		
030.323.0300041.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 91	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	01...	16.000,00
324	324	<u>Seção de Identificação</u>		
030.324.0300041.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 97	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	04...	116.000,00
	040	Dep. Ger. M. e Urbanos		
	400	<u>Sabedoria do Diretor</u>		
040.400.0307021.2	-	Equip. Equip. Mat. Ferr.		
Ficha 104	4120	Equip. Mat. Ferr.....	01...	104.070,00
	410	<u>Div. Genst. e Controle</u>		
040.410.0307021.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 108	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	01...	050.000,00
030.410.0041103.1	-	Contab. Indústrias e Comércio		
Ficha 111	4110	Contab. e Estatísticas.....	02...	120.000,00
	411	<u>Dep. Dir. Dep. Estat. Finance.</u>		
040.411.1370048.2	-	Mantenção de Atividades		
Ficha 118	3111	FUNÇÃO CIVIL.....	02...	30.000,00
	410	<u>Divisão de Planejamento</u>		
030.420.1370021.2	-	Equip. Mat. Ferramento		
Ficha 131	4120	Equip. Mat. Ferramento.....	01...	11.000,00
030.420.1370021.2	-	Mantenção de Atividades		

		<u>422 - Seção de Atividades Especiais</u>	
010.010.10000000.0	3130	- Manutenção de Atividades	
010.010.10000000.0	3130	- Ferramentas e Materiais,.....	01... 20.000,00
010.010.10000000.0	3130	050 - SERVIÇ. S. IV. Municipais	
010.010.10000000.0	3130	700 - <u>Manutenção de Veículos</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Manutenção de Atividades	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL CIVIL,.....	01... 30.000,00
010.010.10000000.0	3111	711 - <u>Seção de Educação Pública</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Equip. Equip. Mat. Perm.	
010.010.10000000.0	3111	- SERVIÇ. MAT. PERM. S. IV. Municipais,.....	01... 10.000,00
010.010.10000000.0	3111	- Manutenção de Atividades	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL DE CONSUMO,.....	01... 15.000,00
010.010.10000000.0	3111	712 - <u>Seção de Peças, Merc. Mat.</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Mant. de Atividades	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL CIVIL,.....	01... 20.000,00
010.010.10000000.0	3111	721 - <u>Seção de Peças e Ferragas</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Mant. de Atividades	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL CIVIL,.....	01... 10.000,00
010.010.10000000.0	3111	722 - <u>Seção de Plum. Oficial</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Transf. M. p/ Ir. Redes	
010.010.10000000.0	3111	- Peças, e Inst. Multig,.....	01... 15.000,00
010.010.10000000.0	3111	- Mant. Serv. Plum.	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL CIVIL,.....	01... 7.000,00
010.010.10000000.0	3111	80 - <u>VEÍCULO S. III. SIVIL</u>	
010.010.10000000.0	3111	81 - <u>Seção de Obs. Científicas</u>	
010.010.10000000.0	3111	Conte. e Serv. S. III. SIVIL	
010.010.10000000.0	3111	Asses. G. Hospitalar,.....	01... 20.000,00
010.010.10000000.0	3111	070- SERVIÇ. DE MANUTENÇÃO	
010.010.10000000.0	3111	700- <u>Manutenção de Veículos</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Equip. Mat. Permanente	
010.010.10000000.0	3111	- Equip. Mat. Permanente,.....	01... 7.000,00
010.010.10000000.0	3111	711- <u>Seção de PROMOÇÃO ADMINISTRATIVA:</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Mant. de Atividades	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL CIVIL,.....	01... 30.000,00
010.010.10000000.0	3111	- Material de Consumo,.....	01... 20.000,00
010.010.10000000.0	3111	- Peças e Acessórios	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL CIVIL,.....	01... 5.000,00
010.010.10000000.0	3111	870- <u>MANUTENÇÃO DE SÍTIO</u>	
010.010.10000000.0	3111	800- <u>Manutenção de Veículos</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Mant. de Atividades	
010.010.10000000.0	3111	- MATERIAL CIVIL,.....	01... 15.000,00
010.010.10000000.0	3111	- Mat. de Consumo,.....	01... 20.000,00
010.010.10000000.0	3111	811- <u>Seção de Peças de Veículo</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Equip. Mat. Permanente	
010.010.10000000.0	3111	- Equip. Mat. Permanente,.....	01... 100.000,00
010.010.10000000.0	3111	82 - <u>Seção de Obs. Científicas</u>	
010.010.10000000.0	3111	- Mant. de Atividades	

Continuação da Lei nº. 48/82.

Ficha 215	3111	PESSOAL CIVIL;.....	C\$...	100,000,00
		813- <u>Seção de Assit. a Educandos</u>		
080.813.0842427.1		Aquis. Equip. Mat. Permant.		
Ficha 219	4120	EQUIP. MAT. PERMANENTE.....	C\$...	13.000,00
		814- <u>Seção de Administração e Estat.</u>	C\$...	90.000,00
080.814.0848247.1		Aquis. de Equip. Mat, Perm.		
Ficha 224	4120	Equip. Mat. Permanente.....	C\$...	90.000,00
T O T A L			C\$...	7.236.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de dezembro de 1.982.

Mário de Oliveira Dias
Mário de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio
data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.